MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13/2010

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade educação à distância, da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.003042/2010-44** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade educação à distância, da Universidade Federal de Juiz de Fora, com oferta de 350 (trezentas e cinqüenta vagas), sendo que 20% dessas vagas serão oferecidas para professores participantes do Plano de Ações Articuladas (PAR) previsto no Plano de Metas, Compromisso Todos pela Educação, programa estratégico do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor